Publicada no D.O.M
Dia: 17/07/2019 – Pág. 03

LEI Nº 4.029, DE 17 DE JULHO DE 2019

"DAR-SE-Á NOME – UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICA DE ANAPOLIS - DR. LINEU GONZAGA JAIME."

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Denominado UPA – Unidade de pronto atendimento Pediátrica de Anápolis Dr. Lineu Gonzaga Jaime – Endereço : Rua Geni Ribeiro Guimarães, S/N – Maracanã – Anápolis.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, em 17 de julho de 2019.

Roberto Naves e Siqueira
Prefeito Municipal

LEANDRO RIBEIRO/Aut. 065/19